



PROCESSO Nº. 12610021.000833/2024-36.

ASSUNTO: Termo de inexigibilidade de licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO Nº: 12610021.000833/2024-36

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO Contratação direta da **Reed Exhibitions Alcantara Machado LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº **02.162.646/0001-09**, para participação com capacitação do estado do Rio Grande do Norte no **WTM Latin America** que está previsto de acontecer entre os dias **15 à 17 de Abril 2024**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A WTM Latin America é o evento no qual a indústria de viagens se reúne para negociar e fechar contratos que contribuem para o posicionamento da região como uma das áreas mais importantes da indústria mundial de viagens e turismo. A feira acontece em São Paulo, onde 27 mil profissionais de viagens e turismo e 620 empresas expositoras se encontram para fazer networking, negociar e descobrir as últimas novidades do setor. Por meio de conexões na indústria e incomparável alcance mundial, oportunidades pessoais e comerciais, oferecendo aos clientes, contatos, e conteúdos de qualidade. Também proporcionando aos visitantes a oportunidade de descobrir o mundo em um único lugar e expandir o seu conhecimento por meio de palestras com grandes nomes da indústria. De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4,00 arrecadados com o imposto, R\$ 3,00 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção acional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2 CPF: 421.325.924-20, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR R\$ 301.469,55 (Trezentos e um mil. quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda, CNPJ: 02.162.646./0001-09

Natal/RN, 12/04/2024

(Assinado Eletronicamente)

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 12/04/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25938131** e o código CRC **BC532873**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 133.775,87 (Cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos, para atender ao período de 15.03.2024 até 31.12.2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos Hospitalares. - Fonte 0.7.20.000.720 - Cota-parte dos Royalties - Fundo Especial do Petróleo (FEP)
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Cíntia Wagner da Silva pela Contratada.
 Parnamirim/RN, 12 de abril de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000557/2023-42
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 132.434,64 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5881	R\$ 132.434,64	24027565

Lyane Ramalho Cortez
 Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 09 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO SEI Nº 00610029.008492/2023-99
 Fica convocada a empresa MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 41.132.410/0001-73 para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 24/2023 (SRP/SEAD), Ata de Registro de Preço nº 21.8/2023 (CPA/SEAD), cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza, no prazo de 05(cinco) dias úteis.
 Natal/RN, 12 de Abril de 2024.

Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90024/2024 - Processo 00610230.000191/2024-11
 A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de EVEROLIMO 10MG, por dispensa de licitação, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:
 Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 17/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/172>
 Maiores esclarecimentos, através do telefone/WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br.
 Luciana da Silva Monteiro
 Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2024 - PROCESSO: 00610363.000003/2024-31
 MODALIDADE: PE 09/2023
 INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 02/2024.
 INTERESSADO: Medcal farma hospitalar Ltda me
 PARTES: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a Empresa Medcal farma hospitalar Ltda me
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Fonte: 0.500 - Recursos não vinculados de impostos para a fonte 0.600.000.600 Recursos do Sus, no ano de 2024, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pelo Setor Financeiro/SEFIN do HRD-ML, nos autos do processo nº 00610249.000231/2023-36 SESAP-FES-UNEXO
 VALOR ESTIMADO: R\$ 78.275,32 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender ao período de 01.04.2024 até 31.12.2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39-50 – Serv. Médico Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. - Fonte 0600 – Recurso do SUS
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Maria José de Pontes pela Contratante e Magnus Soares da Costa pela Contratada.
 Parnamirim/RN, 12 de abril de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000019/2024-39
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 13.881,22 (treze mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5924	R\$ 13.881,22	24313872

Lyane Ramalho Cortez
 Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000060/2024-13
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 14.443,38 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL - SAMA S.A., CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
10539	R\$ 14.443,38	24764914

Lyane Ramalho Cortez
 Secretário de Estado da Saúde Pública
 Natal/RN, 16 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO
 Processo nº 02410006.000681/2022-82
 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) E A EMPRESA LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
 Pelo presente instrumento, o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.765/0001-50, com sede na Av. Senador Dinarte Mariz, S/N, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra – CEP: 59.090.002, neste ato representado pela Secretária Adjunta do Turismo DANIELLY CHRISTINE GADELHA RÊGO BRANDÃO,

brasileira, CPF/MF sob o nº 010.211.724-13, residente e domiciliada nesta capital, à Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 978, Tirol, Natal/RN – CEP nº 59.022-020, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro, a CONTRATADA, empresa LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.822.035/0001-09 estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, 5420 - Lagoa Nova - Natal / Rio Grande do Norte, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Cindy Lemos Araújo, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 286528 ITEP-RN e do CPF nº 085.265.334-44, firmam o presente com arrimo na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O presente Termo de Apostilamento atualiza os recursos orçamentários para o ano de 2024
 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados; o que estima-se no valor remanescente de R\$ 82.125,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), para o exercício orçamentário de 2024. O crédito orçamentário e o respectivo empenho para atender a parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, serão indicados por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 As despesas decorrentes da contratação deste objeto correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte/SETUR, para o exercício orçamentário de 2024.
 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, que não contrariem o presente termo.

Natal/RN, 11 de abril de 2024.

DANIELLY CHRISTINE GADELHA RÊGO BRANDÃO
 SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO
 CINDY LEMOS ARAÚJO
 LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610014.000295/2024-79

Termo de Dispensa de Licitação nº 2/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em materiais de combate a incêndio, visando atender às necessidades do Centro de Convenções de Natal

JUSTIFICATIVA: Considerando que o Centro de Convenções de Natal possui um total de 22mil m² de área construída, cujo o espaço é utilizado pelo público potiguar para sediar eventos de todos os segmentos, públicos ou privados, na forma de locação, além de sediar a administração da Empresa Potiguar de Promoção Turística do Estado do Rio Grande do Norte. Se faz necessário realizar anualmente a renovação e licenciamento do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Considerando a necessidade de atender às exigências das normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no que tange à prevenção e combate ao incêndio nos órgãos públicos. Considerando a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer. Considerando que o serviço é de fundamental importância para assegurar o funcionamento, sem falhas, dos referidos equipamentos de forma que se apresentem apropriados e habilitados e nas condições adequadas para uso contra eventuais focos de incêndios. Considerando o relatório de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (24731169), no qual aponta a necessidade de comprovação de validade das mangueiras e/ou testes hidrostáticos de mangueiras que estejam dentro da validade dos 05 (cinco) anos. Considerando o relatório operacional (24731106), no qual aponta que o acervo de mangueiras do Centro de Convenções, boa parte delas, estão com validade dos 05 (cinco) anos expirada;

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO PARA ENTREGA: Nas dependências do Centro de Convenções de Natal - Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-002; A CONTRATADA terá o prazo de no máximo 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, Nota de Empenho ou documento equivalente, para realizar a ENTREGA das mangueiras de incêndio Tipo II, 1.1/2 no Centro de Convenções de Natal, na Av. Senador Dinarte de Medeiros Mariz, S/N - Via Costeira, Ponta Negra - Natal - RN, 59090-002, em dias úteis, do horário das 07h às 14h. Os serviços, pertencentes ao Centro de Convenções de Natal deverão estar de acordo com os padrões e as regras especificados no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será até 31 de Dezembro de 2024, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A gestão e fiscalização cabe a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Emprotur/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:
 De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento
 Elemento de Despesa: 33.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento
 Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos
 VALOR: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: N. F. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: 03.489.415/0001-69

Natal/RN, 11 de Abril de 2024
 (Assinado Eletronicamente)

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE
 Diretora Vice-Presidente
 Matrícula 238.XXX-7

PROCESSO Nº: 12610021.000833/2024-36

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da Reed Exhibitions Alcantara Machado LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.162.646/0001-09, para participação com capacitação do estado do Rio Grande do Norte no WTM Latin America que está previsto de acontecer entre os dias 15 à 17 de Abril 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A WTM Latin America é o evento no qual a indústria de viagens se reúne para negociar e fechar contratos que contribuem para o posicionamento da região como uma das áreas mais importantes da indústria mundial de viagens e turismo. A feira acontece em São Paulo, onde 27 mil profissionais de viagens e turismo e 620 empresas expositoras se encontram para fazer networking, negociar e descobrir as últimas novidades do setor. Por meio de conexões na indústria e incomparável alcance mundial, oportunidades pessoais e comerciais, oferecendo aos clientes, contatos, e conteúdos de qualidade. Também proporcionando aos visitantes a oportunidade de descobrir o mundo em um único lugar e expandir o seu conhecimento por meio de palestras com grandes nomes da indústria De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além

da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4,00 arrecadados com o imposto, R\$ 3,00 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção acional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.XXX-2, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

VALOR: R\$ 301.469,55 (Trezentos e um mil. quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda, CNPJ: 02.162.646/0001-09

Natal/RN, 12/04/2024

(Assinado Eletronicamente)

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE

Diretora Vice-Presidente

PROCESSO Nº: 12610021.001061/2024-50

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da empresa A A Ciantelli inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.135.369/0001-06 para participação do estado do Rio Grande do Norte no Sabores da Pipa Festival Gastronômico que está previsto de acontecer entre os dias 11 à 21 de Abril 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O Festival Gastronômico Sabores da Pipa 2024, que será realizado em sua terceira edição de 11 a 21 de abril, com a expectativa de repetirmos o mesmo êxito de crítica e público alcançados em 2019 e 2022. Este será o “evento vitrine”, que marca o início dos trabalhos sistematizados para candidatar-mos Tibau

do Sul/RN à Cidade Criativa de Gastronomia da Unesco (CCG) em 2025. Os estabelecimentos participantes criarão para o evento novas receitas, podendo optar por criarem pratos principais, entradas, drinks e/ou sobremesas, nos valores de R\$ 53, R\$ 33 e R\$ 23, respectivamente. As criações terão valores fixos em torno de 30% abaixo do valor habitual dos cardápios, comercializados dentro dos próprios estabelecimentos. Nos “Pontos do Sabor” serão comercializadas porções degustação destas criações, a preços fixos e populares, oferecendo experiências gustativas variadas, num verdadeiro tour gastronômico do lado externo dos restaurantes do centro da vila da Pipa. O Sabores da Pipa Festival Gastronômico não tem cunho competitivo, mas de união e fortalecimento de toda a cadeia que a gastronomia abarca, do produtor e comerciante de gêneros alimentícios e de bebidas à mesa do comensal e finalmente de todo o trade turístico. Assim como nas edições anteriores, manteremos em 2024, o conceito da gastronomia km0 (quilômetro zero), cuja motivação é solidarizar-se com o que é próximo, os gêneros alimentícios produzidos mais perto do consumidor, quanto menos quilômetros melhor! De acordo com dados do Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4,00 arrecadados com o imposto, R\$ 3,00 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 02 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção regional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.XXX-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: A A CIANTELLI LTDA, CNPJ: 32.135.369/0001-06

Natal/RN, 11 de Abril 2024

MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada

Fonte: MPF